



PORTARIA Nº 419/2023

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal 2.426/2013;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, representando as entidades enumeradas no Art. 13 da Lei Municipal 2.426/2013, ficando assim composto:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Rosane Madalena Feldkircher

Suplente: Carla Müller

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Eni do Nascimento

Suplente: Lerci Polla

III - Representante Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:

Titular: Ediane Assis Barrilli

Suplente: Amanda Schirmer de Andrade

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Daniela Luísa Stürmer Menegon

Suplente: Elias Telmo Ribeiro Pruciano

V - Representantes da Brigada Militar e Polícia Civil:

Titular: Alcedir Luís Schuh

Suplente: Cristian Anderson Berra

VI - Representantes do Instituto Estadual de Educação Júlia Billiart:

Titular: Solange Maria Adam Barth

Suplente: Marley Inês Stürmer Gorck

VII - Representantes do CONSEPRO – Conselho Pró Segurança Pública de Chapada:

Titular: Marcio Rogério Heydt Strauss

Suplente: Paulo Roberto Steffens



VIII - Representantes do CPM – I. E. E Júlia Billiard:

Titular: Sandra Ivanir Schmaedecke Lisboa

Suplente: Cintia Carina Foschera Hofer

IX - Representantes COM – E. M. E. F. Érico Veríssimo:

Titular: Bruna Luiza Penz Martins

Suplente: Sabrina Martins

**X - Representantes da ACHEU – Associação Chapadense de Estudantes
Universitários:**

Titular: Andressa Pinto

Suplente: Joice Kunzler

XI - Representante ACIC – Associação Comercial e Industrial de Chapada:

Titular: Renata Ribeiro da Silva Backes

Suplente: Franciele Maria Barth

**XII - Representantes da AMOVIPRO – Associação dos Moradores da Vila
Progresso:**

Titular: Valdecir Castanho

Suplente: Lisiane Dreifke da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nºs 593/2021 e 303/2023.

Gabinete do Prefeito de Chapada/RS, em 15 de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração